

EDITAL N. 1/2023: APOIO INTERDISCIPLINAR DO NIAP/PROINAPE

# 1. INICIATIVA:

#### 1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um <u>mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro</u>, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunizados junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que boas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas. Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância da troca de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

# 1.2 Sobre boas práticas em Apoio Interdisciplinar do NIAP/PROINAPE:

Ação ou Projeto desenvolvida(o) pelas(os) profissionais do Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares, considerando as orientações previstas em um dos seguintes eixos de trabalho:

- Acolhimento Psicossocial e Vínculo Escolar;
- Juventude e Escola;
- Direitos de Aprendizagem e Permanência Escolar;
- Direitos das crianças e dos adolescentes ou
- Convivências e Conflitos na Escola.

# 2. PARTICIPAÇÃO

#### **2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?**

Poderão participar do edital profissionais lotados no Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares que atuam nas Coordenadorias Regionais de Educação, no Nível Central e nas diferentes Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro. Os profissionais de educação nas Unidades Escolares poderão também participar, no caso de a referida ação ou de o projeto ter sido elaborado e desenvolvido em conjunto com a equipe do Programa Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares - PROINAPE.

#### **2.2 Sobre as práticas a serem inscritas:**

- A) ter sido iniciada a partir de JANEIRO DE 2022
- B) ter estado ativa até **DEZEMBRO DE 2022**

#### 2.3 No que consiste essa participação?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A indicação de práticas e/ou o convite aos respectivos proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, ebooks, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todas as(os) autoras(es) receberão certificado comprobatório de sua publicação, a ser fornecido pela MultiRio e encaminhado pelo email institucional no prazo de até 60 dias após publicação da prática no site.

# 3. INSCRIÇÕES

# 3.1 Quais informações devem ser enviadas?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens:

- A) Título da prática \*
- B) Autores(as) \*
- c) Escola/CRE \*
- **D)** Ano(s) de escolaridade envolvido(s) \*
- E) Minibiografia do responsável (+ foto) \*
- F) Cargo/função \*
- **G)** Objetivos\*
- н) Período de realização \*
- I) Relato de prática \*
- J) Habilidades curriculares desenvolvidas \*
- k) Palayras-chave \*
- L) Páginas ou perfis do projeto na internet
- M) Resultados/Impactos observados\*
- N) Contato (e-mail @rioeduca.net e telefone) \*
- o) Registros\*
- P) Referência bibliográfica\*
- **a)** Autorizações de imagem, voz e de uso da obra\*

#### **3.1.1 DETALHAMENTO DE ALGUNS ITENS:**

- Na minibiografia (E), o responsável pela prática deve inserir breve apresentação pessoal e resumo da sua vida profissional e acadêmica, em até 1 mil caracteres (com espaço). O mesmo deve ser produzido em caso de autoria coletiva dentro do limite de texto estabelecido;
- Objetivo (g): ao ser definido deverá constar nos resultados/impactos observados.
- O relato de prática (i) deve abranger a descrição geral da prática de forma dialógica e analítica, a
  partir da experiência vivida com os alunos. Se possível, conectar com outros itens deste formulário:
  público envolvido; metodologia aplicada; habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas,
  incluindo também a articulação da prática com o projeto político-pedagógico da unidade escolar.
  Em até 3 mil caracteres;
- As palavras-chave (k) têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;
- Os resultados/impactos observados (M) devem abranger, até 1 mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática e; as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;

- Os registros (o) são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos.
   São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:
  - » Arquivos pdf: imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
  - » <u>Áudio</u>: relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB.
  - » <u>Imagens</u>: Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.
  - » <u>Vídeo</u>: imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.
- É imprescindível a autorização de imagem e som (autorizações escolares não valem para esta plataforma); No caso de registros em que aparecem imagens e vozes de crianças e adolescentes ou de profissionais da Rede, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente e/ou da pessoa adulta. O proponente da prática inscrita no edital também deve preencher e enviar a autorização de utilização de uso da obra.

# 3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para multirio@rioeduca.net.

# 4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

#### **4.1 O**UAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

# CRITÉRIOS GERAIS:

- A) Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- **B)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- c) Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- **b)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- **E)** Proposição criativa e originalidade da proposta.

#### **CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DESTE EDITAL:**

**F)** Relação do Projeto com os Eixos de Trabalho do NIAP.

 Além desses critérios, havendo necessidade de limitação na aprovação das propostas, a curadoria dará preferência àquelas propostas cujos preenchimentos do formulário foram realizados de forma correta.

## 4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

## **4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?**

- As inscrições para esse edital vão até 31/05/2023 e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: https://multi.rio/cartografias.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de PROJETO NIAP/PROINAPE NAS E COM AS ESCOLAS serão divulgados até o dia 01/08/2023, pelos canais da MultiRio.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.